



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº
2599/21

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA

INDICA nos termos regimentais ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, que crie um auxilio alimentação para que pessoas em situação de vulnerabilidade possam adquirir refeições dos restaurantes conveniados no âmbito do Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** nos termos regimentais ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, que crie um auxilio alimentação para que pessoas em situação de vulnerabilidade possam adquirir refeições dos restaurantes conveniados no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário para deliberações. 15 de março de 2021.

Deputado MARCELO CRUZ
PATRIOTA



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA		
JUSTIFICATIVA		
<p>Senhores(a) Parlamentares, a presente indicação visa amenizar o sofrimento do povo de Rondônia, principalmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, como se sabe a pandemia trouxe inúmeras consequências que atingem principalmente os mais pobres, com o crescente número de desempregados as pessoas encontram dificuldade para colocar alimentos à mesa e não há nada mais desesperador para um pai de família do que ver a dispensa vazia.</p> <p>As pessoas que estavam sobrevivendo do auxílio emergencial hoje padecem sem nenhum apoio governamental, e o cenário econômico não apresenta nenhuma perspectiva de melhora, não obstante temos a PEC Emergencial aprovada pelo congresso nacional, que irá dispor de valor menor para o auxílio das famílias, mas segue sem um calendário definido para implementação, não é demais lembrar que quem tem fome tem pressa.</p> <p>Importante que o poder executivo por meio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, que crie um auxílio alimentação para que as pessoas em situação de vulnerabilidade possam adquirir refeições dos restaurantes conveniados no âmbito do Estado de Rondônia, e assim possa amenizar o sofrimento do povo que precisa ter o mínimo para sua sobrevivência em tempos de calamidade pública.</p> <p>Por fim, conclamo os nobre pares, que possamos nos empenharmos para a presente indicação se torne realidade, frisa-se que embora precisemos combater o vírus da covid-19, nosso povo sofre com fome, sendo necessário encararmos de frente está problemática.</p>		
		